

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 001600/21 de 1 de Outubro de 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001508/21 de 30 de Setembro de 2021.

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

**2 - PODER EXECUTIVO**

**2.1 - GABINETE DO PREFEITO**

(34) 15.451.24.2103 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.103-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

**2.2 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA**

(79) 4.123.14.2026 - 3.3.90.14.00.00.00.00.2.026-0100 - Diárias - Pessoal Civil 350,00

**2.3 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO**

(121) 4.128.22.2049 - 3.3.90.14.00.00.00.00.2.049-0100 - Diárias - Pessoal Civil 350,00

(134) 28.846.22.2036 - 3.3.90.47.00.00.00.00.2.036-0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas 75.000,00

**2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(165) 12.361.16.2163 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0119 - Material de Consumo 10.000,00

**2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

(308) 10.302.8.2076 - 3.3.50.41.00.00.00.00.2.076-0102 - Contribuições 30.000,00

(332) 10.303.11.2085 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo 21.000,00

(334) 10.303.11.2085 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0159 - Material de Consumo 12.368,00

**2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS**

(425) 15.451.24.2105 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo 10.000,00

**Total Suplementado: 164.068,00**

**Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.**

**2 - PODER EXECUTIVO**

Excesso de Arrecadação:

164.068,00


**Total Superávit Financeiro: 164.068,00**

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publicado e afixado no local de costume,  
Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 01 / 10 / 2021  
[Assinatura]

[Assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**



---

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal**

Recebido e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 01 / 10 / 2021  
EM